Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

ATA N. 2349177

REUNIÃO

COMITÊ NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO JUDICIÁRIO

Data: 30/09/2025

Horário: 10h30

Local: formato híbrido, na Sala F-105 e pelo Microsoft Teams - Reunião – Início dos Trabalhos do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário.-20250930_103821-Gravação de Reunião.mp4.

Participantes:

Presencialmente:

1. Conselheira Daniela Pereira Madeira
2. Conselheiro Rodrigo Badaró Almeida de Castro
3. Conselheiro João Paulo Santos Schoucair
4. Juiz do Trabalho Dorotheo Barbosa Neto
5. Dra. Natacha Moraes de Oliveira
6. Dra. Laura Contrera Porto
7. Juiz Federal Ilan Presser
8. Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa
9. Defensor Público Rodrigo Casimiro Reis

Virtualmente:

10. Juiz de Direito Geraldo Dutra de Andrade Neto
11. Juiz de Direito Fábio Ribeiro Porto
12. Servidor Thiago de Andrade Vieira
13. Juiz Federal Caio Moysés de Lima
14. Procurador da República Paulo Rubens Carvalho Marques
15. Servidor Daniel Castro Machado Miranda
16. Desembargadora Ana Claudia Torres Vianna
17. Juiz Federal Rodrigo Gonçalves de Sousa
18. Promotor de Justiça Alberto Cartaxo
19. Defensora Pública Federal Ana Luisa Zago de Moraes
20. Desembargadora Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes

21. Juiz Auxiliar João Felipe Menezes Lopes

22. Juíza do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa

23. Juíza Auxiliar Luciana Dória de Medeiros Chaves

24. Juiz do Trabalho Giovanni Olsson

25. Desembargador Federal Pedro Felipe

26. Professora Dra. Renata Braga Klevenhusen

Ausência justificada:

27. Dra. Laura Schertel Ferreira Mendes

Secretaria-Executiva de Apoio:

28. Juiz de Direito Jeremias de Melo

29. Servidor Wilfredo Enrique Pacheco

Resumo da discussão:

A reunião foi iniciada pela Presidente do Comitê, Conselheira Daniela Madeira, que solicitou que cada integrante se apresentasse às demais pessoas. Em seguida, apresentou o plano de trabalho elaborado em conformidade com a Portaria Presidência nº 270/2025 e a Resolução CNJ nº 615/2025, com fundamento nas competências estabelecidas nos artigos 4º e 16 da referida Resolução, com vistas a:

- Auxiliar na implementação, supervisão e avaliação contínua das soluções de Inteligência Artificial (IA) no Poder Judiciário;
- Assegurar conformidade com direitos fundamentais, transparência, auditabilidade, ética e segurança da informação;
- Promover inovação tecnológica responsável, colaborativa e sustentável.

Foram apresentados os cinco Grupos Temáticos (GTs) responsáveis pela execução dos trabalhos:

- **GT Normatização e Governança** – elaboração de proposta de regimento interno e identificação de eventuais lacunas normativas;
- **GT Classificação de Riscos e Auditoria** – revisão do anexo de classificação de risco, metodologia de avaliação e definição de fluxo de classificação de sistemas e de avaliação de impacto de algoritmos. A intenção não é validar os sistemas dos tribunais, mas sim fornecer um protocolo para que cada tribunal faça sua própria análise;
- **GT Capacitação e Treinamento** – ações de letramento digital, elaboração de manual de LLM e design de trilhas formativas;
- **GT Monitoramento e Transparência** – criação de portal de transparência sobre IA, elaboração de relatórios padronizados e definição de canais de comunicação com a sociedade, com destaque para a atuação da Ouvidoria;
- **GT Cooperação e Inovação** – incentivo à cooperação nacional e internacional, com vistas a facilitar oportunidades de parcerias e elaboração de relatório com tendências tecnológicas.

Foi acordado que todas as propostas debatidas nos Grupos Temáticos serão apresentadas nas reuniões subsequentes para sugestões e apreciação dos

demais integrantes.

Destacou-se a necessidade de elaboração de um regimento interno do Comitê, cuja responsabilidade foi atribuída ao GT Normatização e Governança.

Definiu-se a necessidade de realização de um diagnóstico situacional, com o objetivo de verificar a atuação efetiva dos tribunais em relação à inteligência artificial e os sistemas de IA atualmente utilizados. Será utilizada como base a pesquisa de inteligência artificial realizada no ano anterior e, caso necessário, será encaminhado novo formulário para complementação das informações. Destacou-se, ainda, a importância de diagnóstico específico sobre a utilização da plataforma Sinapses, sob responsabilidade do Dr. Dorotheo Barbosa Neto.

Foi deliberado o mapeamento das capacitações existentes nos tribunais, por meio do envio de questionário, com apoio do Dr. Ilan Presser. A proposta é apresentar ao grupo um modelo mínimo de conteúdos para um curso de capacitação, o qual será submetido à deliberação do Comitê. Além disso, será incluída no questionário a identificação das principais necessidades e desafios enfrentados para o uso da inteligência artificial. O produto esperado é a elaboração de um relatório situacional e de um inventário dos sistemas de IA em uso no Poder Judiciário.

Outro ponto abordado foi o desenvolvimento de um curso de capacitação em IA para o Poder Judiciário, cuja proposta será apresentada ao GT Capacitação e Treinamento. Havendo viabilidade e aprovação, será firmado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a ENFAM e a ENAMAT, para fins de replicação. O objetivo é definir os requisitos mínimos do curso. Foi sugerido que o Dr. Ilan Presser atue como coordenador do GT Capacitação e Treinamento. Ficou estabelecido o prazo de 15 dias para envio de sugestões e críticas ao Dr. Ilan Presser, com compartilhamento do material antes da próxima reunião.

Também foi incluída na pauta a análise sobre os prompts utilizados no Poder Judiciário. A Dra. Luciana relatou que o uso da ferramenta Obsidian poderá servir de diretriz orientadora para a utilização da IA por magistradas e magistrados.

O Conselheiro Rodrigo Badaró informou que escreveu um artigo sobre *prompt injection*.

A Conselheira Daniela sugeriu a elaboração dessa orientação aos tribunais será submetida ao GT Monitoramento e Transparência, que deverá apresentar encaminhamento ao Comitê no prazo de 15 dias.

O Conselheiro Rodrigo Badaró também propôs a inclusão da Corregedoria e da Ouvidoria na estrutura do Comitê, mediante a criação de um mecanismo específico no âmbito da Ouvidoria voltado ao tratamento de temas relacionados à IA. O objetivo é evitar pedidos de providências improcedentes e contribuir para a agilidade no atendimento, funcionando, inclusive, como canal de denúncias. A sugestão é que tal mecanismo fique sob a responsabilidade do GT Classificação de Riscos e Auditoria, sendo necessária análise quanto à viabilidade normativa.

A Dra. Natacha mencionou que a Ouvidoria já possui um filtro eficaz. O Dr. João Felipe avaliou que pode ser necessária uma adequação normativa.

O Dr. João Felipe reforçou a importância de se considerar a capacitação também para os tribunais quanto à classificação de riscos, especialmente no que diz respeito à plataforma Sinapses. A proposta inclui capacitação específica para alimentação correta da plataforma, evitando lacunas entre o desenvolvimento do modelo e sua aplicação prática.

Foi mencionada a existência do projeto Sinergia, desenvolvido pelo TRF1, voltado à elaboração de prompts.

A capacitação terá início com juízas e juízes, público-alvo da ENFAM e da ENAMAT. Em uma segunda etapa, será direcionada à área de tecnologia da informação (TI).

A Dra. Ana Cláudia destacou que servidoras e servidores devem ser contemplados, especialmente no segundo grau, onde a eficácia do uso dos sistemas depende diretamente da adesão e capacitação da equipe, havendo ainda resistência em alguns setores.

Foi mencionado que, na semana anterior, ocorreu a inauguração da Escola do CNJ.

Ficou acordado que as propostas mencionadas na reunião será apresentada na próxima reunião e será adotado o critério de votação por maioria simples, mesmo sem regimento interno formalizado.

Entregas previstas para os próximos três meses:

- Relatório sobre o diagnóstico dos tribunais quanto à capacitação em IA, utilização de sistemas de IA e uso da plataforma Sinapses;
- Orientações aos tribunais sobre a utilização de prompts;
- Grade curricular mínima de conteúdos para os cursos de IA.

Encaminhamentos:

- Criação de grupo no WhatsApp;
- Divisão dos integrantes do Comitê nos Grupos Temáticos, a partir de enquete no WhatsApp;
- O GT Capacitação e Treinamento, sob coordenação do Dr. Ilan Presser, deverá apresentar proposta mínima de conteúdos em 15 dias; e
- O GT Monitoramento e Transparência deverá apresentar proposta de orientação sobre utilização de prompts, também no prazo de 15 dias.

Nada mais havendo a tratar, foram agendadas as próximas reuniões:

- 31 de outubro de 2025, às 10h30 – formato online;
- 28 de novembro de 2025, às 10h30 – formato online;
- 12 de dezembro de 2025, às 10h30 – preferencialmente no formato presencial.

Conselheira DANIELA PEREIRA MADEIRA

Presidente do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário

---

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PEREIRA MADEIRA**, **CONSELHEIRA**, em 05/10/2025, às 14:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **2349177** e o código CRC **82DD46D3**.